

APROVADA PELA COMUNIDADE
NA SESSÃO DE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO

EMENDA IMPOSITIVA N° 89 /2024.

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI N° 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRESCIMO			
PROGRAMA: 1014 – Plano de Cultura para Campina Grande			
ÓRGÃO: 02.120 – Secretaria de Cultura			
FUNÇÃO: 13 - Cultura			
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2077	TRANSFERIR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRESCER 2025, EVENTO ORGANIZADO PELA COMUNIDADE SÃO PIO X, CNPJ Nº 02.868.732/0001-23.	3350.43	20.000,00
TOTAL	GERAL		20.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de contingência			
ÓRGÃO: 02.020 – Secretaria de finanças			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de contingência			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de contingência			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS	9900.00	20.000,00
TOTAL	GERAL		20.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 31/12/2024 1 hs

ASSINATURA





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar o evento Crescer 2025, promovido pela Comunidade São Pio X. Trata-se de uma iniciativa de grande relevância cultural e comunitária, que contribui para a difusão de valores e o fortalecimento das tradições locais, promovendo o engajamento social e o enriquecimento cultural da população.

A inclusão dos recursos no Programa "Plano de Cultura para Campina Grande", sob a gestão da Secretaria de Cultura, busca garantir o suporte financeiro necessário para a realização do evento, que tem impacto direto na valorização da cultura e no fortalecimento da identidade local. O Crescer 2025 é amplamente reconhecido por atrair grande participação popular, estimulando o convívio comunitário e a integração social, além de promover o acesso a atividades culturais.

Os valores destinados foram cuidadosamente ajustados com a anulação de dotações da "Reserva de Contingência", garantindo o equilíbrio fiscal e a conformidade com as normas da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Esta emenda reafirma o compromisso com o uso responsável dos recursos públicos, priorizando ações que fortalecem a cultura e promovem benefícios diretos à população de Campina Grande.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em
30 de dezembro de 2024.**


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador